ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL 491 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 38/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: F C CORDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: Nº 42.300.888/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Tetel, zona rural do município de Assunção do Piauí, conforme planilha de preços, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo nº 98/2021.

VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 197.498,15 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2021. A fonte de recursos para a prestação dos serviços será do FPM, ICMS, FMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, Conforme especificado abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 78.760,69	10.122.0037.1019.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de Obras Públicas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 393.803,42	10.301.0205.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação da Rede Física de Saúde. Obras e Instalações

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL 492 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados em **Conta Corrente** mantida pela CONTRATADA, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.
§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Rosimar de França Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG. 321.157 SSP/PI, e CPF 221.419.013-91 e pela Contratada o senhor **Francisco Cleiton Soares Cordeiro**, Empresário, portador da CNH nº 03774550715-DETRAN-CE e CPF nº 013.317.403-47.

Assunção do Piauí-PI, 17 de dezembro de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021